

## **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Alberto Monteiro Pereira, Dr.** Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **Mesão Frio (Santo André)** os seguintes cidadãos:-----

- **Freguesia de Mesão Frio (Santo André) – Secção de Voto n.º 1-A (antiga Freguesia de São Nicolau)**

| <b>Cargo</b> | <b>Nome do Eleitor</b>                 |
|--------------|--|
| Presidente   | Ana Cristina Teixeira Morgado Coutinho |
| Suplente     | Tiago Miguel Rodrigues Alves           |
| Secretário   | Tânia Patricia Monteiro Correia        |
| Escrutinador | José Rafeal Guedes de Almeida          |
| Escrutinador | Claudia Susana Cardoso Pinto           |

- **Freguesia de Mesão Frio (Santo André) – Secção de Voto n.º 2-B (antiga Freguesia de Santa Cristina)**

| <b>Cargo</b> | <b>Nome do Eleitor</b>              |
|--------------|-------------------------------------|
| Presidente   | José Henrique Reis Correia          |
| Suplente     | Maria do Rosário Figueiredo Moreira |
| Secretário   | Elisa Maria Pinto Campelo Araújo    |
| Escrutinador | André Filipe Pinto Esteves          |
| Escrutinador | Telma Cristiana Cardoso Monteiro    |

- Freguesia de Mesão Frio (Santo André) – Secção de Voto n.º 3-C (antiga Freguesia de Vila Jusã)

| Cargo        | Nome do Eleitor                        |
|--------------|--|
| Presidente   | João Manuel Silva Cardoso              |
| Suplente     | Irene Maria Almeida Pinto              |
| Secretário   | António Carlos da Costa Sousa e Santos |
| Escrutinador | Lúcia Andreia Martins Carreira         |
| Escrutinador | Ana Filipa Lúcio Alves                 |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 30 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

  
 (Alberto Monteiro Pereira, Dr.)  


**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação